

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 001/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de recarga de impressoras e fornecimento de peças de reposição e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.607,00 (Dezenove mil seiscentos e sete reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: L K SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA - KLISNA DA SILVA CALDAS, CNPJ: 10.905.217/0001-02.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Março de 2014.

Olavo Silva Meira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 011/2014.

PROCESSO N°: Pregão Presencial 001/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: L K SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA - KLISNA DA SILVA CALDAS, CNPJ: 10.905.217/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de impressoras e fornecimento de peças de reposição e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 07/03/2014.

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: R\$ 19.607,00 (Dezenove mil seiscentos e sete reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Pregão Presencial nº 002/2014**, que tem como **OBJETO**: Aquisição de um aparelho de ar condicionado, incluindo compressor, recarga de gás e instalação completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: LEONARDO ANDRADE RAMOS – FRILAR REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 10.742.256/0001-28, localizada na Av. Franz Gedeon, 1978, Centro, CEP: 45.240-000, Jequié/BA.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Março de 2014.

Olavo Silva Meira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 012/2014.

PROCESSO N°: Pregão Presencial 002/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: LEONARDO ANDRADE RAMOS – FRILAR REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 10.742.256/0001-28.

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ar condicionado, incluindo compressor, recarga de gás e instalação completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 07/03/2014.

VIGÊNCIA: 11/04/2014.

VALOR: R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1